

ATO SGP N. 255, 5 de junho de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação de desvinculação de processo registrada no PROAD n. 20030/2019 (docs.1203 a 1205) pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, bem como a respectiva decisão constante do doc. 1211;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, VI, "a", § 1º, "b", do Provimento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ n. 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT nº 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Ademar de Souza Freitas**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aquidauana, para proferir sentença nos processos 0025335-15.2023.5.24.0004, 0024029-74.2024.5.24.0004 e 0025267-65.2023.5.24.0004, da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, por meios remotos, sem deslocamento, em razão da desvinculação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituto **Juliana Martins Barbosa**, convocada para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência deste Regional (RA n. 166/2024)
2. A designação do item 1 não gera pagamento de GECJ, pois trata-se de atuação em feitos determinados (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 7º, I).
3. Eventual necessidade de prática de ato processual que reivindique a locomoção para a 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande deverá ser objeto de proposição, para deliberação da Presidência, no **PROAD n. 122/2024**, com imediata comunicação por telefone e observância do **prazo mínimo (5 dias úteis)** previsto no art. 2º, § 1º, da Portaria TRT/GP/DG nº 513/2023, para providências.
4. Junte-se aos autos do PROAD n. 20030/2019.
5. Dê-se ciência, inclusive à Secretaria do Processo Judicial Eletrônico.
6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor